



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002159-80.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

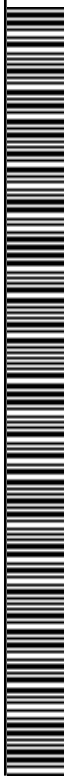
Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ARAPOTI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: D J A L M A A P A R E C I D O G A S P A R J U N I O R Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula d o Funcionário/Servidor: 17636	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: D A W B E R G O N T I J O S A N T O S Data de Assunção d o Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula d o Funcionário/Servidor: 17629	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: M A R I A L U I Z A M O U R T H É D E A L V I M A N D R A D Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula d o	



	Funcionário/Servidor: 19562	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: JOSÉ CARLOS BAGGIO BATISTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 207895	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	N o m e d o Funcionário/Servidor: SILVIA ROGENSKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-05-01 00:00:00.0 N o m e d o Funcionário/Servidor: KARINA BARBOSA CHIDOSKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-10-01 00:00:00.0	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	N o m e d o Funcionário/Servidor: M A R I N A DOMINGUES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-24 00:00:00.0	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2017-05-25 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de		



Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: JACKSON FARIAS DE ARAÚJO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 8 7 8 5</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA VERDI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19301</p>	
	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: July Gabriele Garcia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 9 5 5 1</p>	



3.2-Relação de Estagiários:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Leticia Inocencia de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 5 5 1 8</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Ana Paula Bueno dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 3 1 8 4</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Jose Carlos Baggio Batista Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260039</p>	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1318	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2783	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	85	
1.4-Quantidade de processos		



SUSPENSOS	134	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 50 (cinquenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 11/02/2019 (nº 0000509-73.2017.8.16.0046); (b) 119 (cento e dezenove) ao contador, mais antigo remetido em 10/12/2018 (nº 0000024-74.1997.8.16.0046). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0002277-97.2018.8.16.0046 (remessa em 06/03/2019);- 0002049-25.2018.8.16.0046;- 0000779-63.2018.8.16.0046;- 0000955-86.2011.8.16.0046;- 0000247-55.2019.8.16.0046;- 0001807-81.2009.8.16.0046;- 0000953-19.2011.8.16.0046;- 0001468-15.2015.8.16.0046;- 0000364-80.2018.8.16.0046;- 0002761-83.2016.8.16.0046;- 0000521-19.2019.8.16.0046;- 0000810-49.2019.8.16.0046.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 10 (dez) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo desde 06/03/2019, que deverão ser regularizados.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 74 (setenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 26/03/2019 (ex. nº 0001266-04.2016.8.16.0046). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		



(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 214 (duzentos e quatorze) intimações, 30 (trinta) intimações para peritos/oficiais e 8 (oito) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 28/11/2017 (processo 0002550-81.2015.8.16.0046). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 368 (trezentos e sessenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 21/03/2019 (processo 0003067-28.2011.8.16.0046). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 124 (cento e vinte e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 26/03/2019 (ex. processo 0002211-59.2014.8.16.0046). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da		



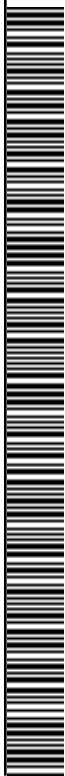
correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Identificaram-se 4 (quatro) cumprimentos para conferir, 16 (dezesesseis) para expedir e 75 (setenta e cinco) aguardando análise de decurso de prazo.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação Recomendação: Constam 48 (quarenta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação Recomendação: Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	236	
6.2-CANCELADAS	58	
6.3-NEGATIVAS	13	
6.4-REDESIGNADAS	51	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	251	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram-se 433 (quatrocentos e trinta e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 28/09/2012 (processo 0002857-40.2012.8.16.0046). Regularizar e, doravante, atentar.</p>
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	199	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	05/02/2019 0000862-50.2016.8.16.0046, 0002666-24.2014.8.16.0046 e 0002142-90.2015.8.16.0046.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<p>Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0002677-24.2012.8.16.0046, 0002641-79.2012.8.16.0046, 0002719-73.2012.8.16.0046 e 0003208-47.2011.8.16.0046. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.</p>
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que	Sim com Observação	<p>Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000444-30.2007.8.16.0046,</p>



Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?		0001867-10.2016.8.16.0046, 0001638-84.2015.8.16.0046 e 0000488-29.2019.8.16.0046.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 9 (nove) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 09/02/2018 (processo 0000738-77.2010.8.16.0046). Regularizar e justificar.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000904-07.2013.8.16.0046 (mov. 123 e 124 - trinta dias), nº 0001196-89.2013.8.16.0046 (mov. 92 e 93 - vinte e um dias), nº 0001152-75.2010.8.16.0046 (mov. 18 e 19 - vinte e sete dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: No processo nº 0000818-60.2018.8.16.0046, a Escrivania realizou a análise das juntadas em prazo regular. Todavia, justificar a morosidade para a prática do ato, identificada nos processos nº 0000904-07.2013.8.16.0046 (mov. 121 e 122 - trinta e três dias) e nº 0001196-89.2013.8.16.0046 (mov. 72 e 73 - trinta dias).
		Determinação /



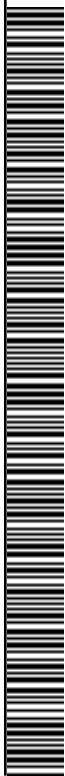
<p>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p>	<p>Não</p>	<p>Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0002056-51.2017.8.16.0046 (mov. 30 e 31 - vinte dias), nº 0002252-60.2013.8.16.0046 (mov. 66 e 67 - dezoito dias), nº 0002751-73.2015.8.16.0046 (mov. 88 e 89 - trinta e dois dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.</p>
<p>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0000255-32.2019.8.16.0046, 0000297-81.2019.8.16.0046 e 0000488-29.2019.8.16.0046. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.</p>
<p>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0002055-66.2017.8.16.0046 (mov. 17 e 18 - cinquenta e seis dias), para remessa à conclusão.</p>
<p>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em</p>		<p>Determinação / Recomendação: Processo nº 0001888-54.2014.8.16.0046. O Município de Arapoti compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a</p>



processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Diligência analisada no processo nº 0000779-63.2018.8.16.0046 (mov. 44/59).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000081-87.2000.8.16.0046 e 0000057-59.2000.8.16.0046.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação Recomendação: Constam 34 (trinta e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	920	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	922	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	54	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	195	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 13 (treze) ao distribuidor, mais antigo enviado em 15/02/2019; (b) 50 (cinquenta) ao contador, mais antigo remetido em 06/03/2019. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0002569-82.2018.8.16.0046 (remessa em 13/03/2019); - 0001669-02.2018.8.16.0046; - 0000041-80.2015.8.16.0046; - 0002039-49.2016.8.16.0046; - 0001622-33.2015.8.16.0046; - 0000588-57.2014.8.16.0046.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 51 (cinquenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 07/03/2019 (ex. processo 0003199-80.2014.8.16.0046). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão



do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?		judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/03/2019 (nº 0002924-92.2018.8.16.0046). Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 188 (cento e oitenta e oito) intimações, 11 (onze) citações e 9 (nove) intimações para peritos/oficiais aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 24/11/2017 (processo 0003235-25.2014.8.16.0046). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 258 (duzentos e cinquenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, as mais antigas enviadas em 26/03/2019 (processo 0001963-88.2017.8.16.0046). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da		



correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	94	
6.2-CANCELADAS	25	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	18	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	177	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua		Determinação / Recomendação: Identificaram-se 251 (duzentos e cinquenta e um) processos com suspeitas de prevenção



regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18/07/2013 (processo 0001982-36.2013.8.16.0046). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?		
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0003555-46.2012.8.16.0046 e 0002215-04.2011.8.16.0046. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001336-31.2010.8.16.0046 (mov. 57 e 58 - vinte e três dias) e 0002774-48.2017.8.16.0046 (mov. 27 e 30 - quarenta dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: No processo n° 0001442-61.2008.8.16.0046, a Escrivania realizou as análises de juntadas em prazo regular. Entretanto, justificar a morosidade para a prática da tarefa, identificada nos processos n° 0000269-70.2006.8.16.0046 (mov. 104 e 105 - vinte e três dias), n° 0001358-79.2016.8.16.0046 (mov. 27 e 28 - vinte dias).
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	Determinação / Recomendação: No processo n° 0001320-96.2018.8.16.0046, as intimações foram expedidas em prazo regular. Todavia, na maioria dos casos analisados, aferiu-se atraso na realização da tarefa, a exemplo, n° 0001442-61.2008.8.16.0046 (mov. 98 e 99 - quarenta e sete dias) e n° 0000122-58.2017.8.16.0046 (mov. 21 e 22 - trinta dias). Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos n° 0002774-14.2018.8.16.0046 e 0001984-30.2018.8.16.0046. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse



		tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Remessa analisada no processo nº 0000437-62.2012.8.16.0046 (mov. 145 e 147).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 21 (vinte e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	222	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	564	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	47	
1.4-Quantidade de processos		



SUSPENSOS	37	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 4 (quatro) ao distribuidor, mais antigo enviado em 29/03/2019; (b) 7 (sete) ao contador, mais antigo remetido em 29/08/2018 (nº 0000389-30.2017.8.16.0046). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	5	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	0	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de		



Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	33	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	250	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0002886-80.2018.8.16.0046 (remessa em 21/30/2019);- 0002885-95.2018.8.16.0046;- 0001651-78.2018.8.16.0046;- 0001402-30.2018.8.16.0046;- 0000301-21.2019.8.16.0046;- 0000678-89.2019.8.16.0046;- 0000677-07.2019.8.16.0046;- 0001748-15.2017.8.16.0046.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há um processo paralisado por 32 dias (nº 0001861-66.2017.8.16.0046). Regularizar.
1.8-Processos aguardando		



cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Datas das últimas duas (02) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: 15/01/2018 e 13/02/2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema messageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 3 - em uso (70 folhas).	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

<p>Observações:</p> <p>Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 23/08.2016, a Escrivania apresentava positiva gestão processual, notadamente diante da ausência de processos em situação de paralisação. Nesta Correição-Geral, a Vara Cível e Anexos da Comarca de Arapoti possui poucos processos paralisados, de modo que não houve alteração fática desde a última Correição-Geral. Sem embargo, deve-se destacar que, pela análise processual por amostragem, identificaram-se atrasos nos cumprimentos das tarefas atinentes à Escrivania. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (contabilizando o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para a Vara Judicial. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania está em consonância com a previsão mínima para o movimento processual existente. Portanto, recomenda-se à Escrivania que aperfeiçoe o planejamento de gestão processual, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p> <p>Determinações:</p>



I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEL.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

